



3	Galho floral de decoração -ARRANJO DE CHÃO Detalhamento do item: - Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: <i>alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata</i> , bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 7,9 x 0,8 x 0,70 m.	UN	FLORICULTURA ALMONTE	01	30	1.950,00
4	Galho floral de decoração -CANTEIRO FLORAL Detalhamento do item: - Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra ; - Medidas: 2 x 0,8 m.	UN	FLORICULTURA ALMONTE	02	100	312,00

EMPRESA: T. H. S. BEZERRA LTDA		
CNPJ: 09.068.212/0001-85	TELEFONE(S): (92) 99272-9239	
E-MAIL: almontecomercio1@outlook.com		
ENDEREÇO: Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250		
BANCO: 237	AGÊNCIA: 3726-5	CONTA CORRENTE: 98331-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 019/2023: **R\$ 160.630,00** (cento e sessenta mil seiscentos e trinta reais)

Manaus, 12 de junho de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2023**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual fornecimento de **materiais de expediente (diversos)** para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000003612-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.791.755/0001-54**, no menor preço por lote (**grupo 2**), no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais), conforme Ata Complementar de Realização do Pregão Eletrônico nº 1075124 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de junho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 165/ 202 3 – DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000009850-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional da vigência, pelo período de 05 (cinco) meses, do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Fórum Cível (19 + 01).
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 447.326,50 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 89.465,30 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001849 de 07/06/2023, no valor de **R\$ 447.326,50 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 15 de junho de 2023**.

Manaus/AM, 12 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 164/2023 –DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2022-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000007068-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa André Lima de Souza Eireli.
5. OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo de 23,983% no valor global do Contrato 043/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas e infraestrutura de rede lógica, visando atender todas as demandas de reestruturação telemática do TJAM, referente ao aumento quantitativo dos itens 1; 2; 3; 4; 6; 8 e 9.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O presente Termo Aditivo refere-se ao aditivo contratual de 23,983% sobre o valor global do Contrato Administrativo 043/2022, correspondente a R\$ 333.917,50 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do seguinte empenho: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001851, de 07/06/2023, no valor de R\$ 333.917,50 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 22/07/2023, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas